




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 131, DE 31 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 31/03/2022


ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, SEXTA-FEIRA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as manifestações religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO o feriado nacional da "Sexta-Feira Santa", dia 15 de abril e 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o feriado nacional de "Tiradentes", dia 21 de abril de 2022, quinta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 14 (quinta-feira) e 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 14 e 22 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto: 
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração